

ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2023 A ABRIL/2024

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
	mal/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	Abril/			
	(Últimos 12 Meses)														
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	325.788.960,44	331.937.243,85	301.233.443,91	384.209.074,50	315.888.938,67	292.525.719,33	299.337.124,41	662.535.462,08	307.655.781,82	279.944.833,40	307.666.781,16	305.333.440,12	4.114.056.803,69	18.000,00	
Pessoal Ativo	238.414.196,94	242.061.034,08	215.024.065,57	275.552.227,76	223.934.868,70	207.399.055,98	207.033.348,33	503.574.411,78	222.640.807,01	195.005.433,40	221.444.495,77	218.319.397,99	2.970.403.343,31	18.000,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	200.877.157,52	203.946.770,70	176.988.269,25	227.889.349,88	185.045.911,76	173.136.590,91	173.006.094,82	408.505.736,12	188.612.302,69	160.320.822,07	186.225.089,89	183.333.988,74	2.467.888.084,15	18.000,00	
Obrigações Patronais	37.537.039,42	38.114.263,38	38.035.796,32	47.662.877,88	38.888.956,94	34.262.465,07	34.027.253,71	95.068.675,66	34.028.504,32	34.684.611,33	35.219.405,88	34.985.409,25	502.515.259,16		
Pessoal Inativo e Pensionistas	87.374.763,50	89.876.209,77	88.209.376,34	108.656.846,74	91.954.069,97	85.126.663,35	92.303.776,08	158.961.050,50	85.014.974,81	84.939.400,00	86.222.285,39	87.014.042,13	1.143.653.460,38		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	73.724.993,67	76.685.686,66	72.901.756,60	94.857.476,94	78.389.882,80	71.863.406,28	78.171.680,89	139.694.033,24	71.517.773,78	71.157.792,36	72.539.682,71	73.122.258,89	974.626.424,62		
Pensões	13.649.769,83	13.190.523,11	13.307.621,74	13.799.369,80	13.564.187,17	13.263.257,07	14.132.095,39	19.267.017,06	13.497.201,03	13.781.607,64	13.682.602,68	13.891.783,24	169.027.035,76		
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	131.443.563,48	96.762.390,63	100.269.303,48	112.493.615,26	98.789.488,60	77.693.114,88	68.227.252,19	278.159.549,55	63.651.746,77	67.492.973,97	67.062.271,64	63.951.920,33	1.226.003.190,78		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	105.657,52	54.202,93	49.899,26	167.980,70	46.594,88	104.868,96	77.272,87	28.721,07	97.925,72	664.991,64	74.653,81	43.109,07	1.515.878,43		
Decorantes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	35.053.717,76	1.910.858,63	1.899.759,91	2.233.414,14	1.914.389,45	1.589.295,54	1.491.625,34	1.252.117,40	1.133.862,71	680.735,67	678.134,87	720.861,91	50.567.593,33		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	32.477.632,91	32.493.277,19	34.078.764,85	32.047.091,06	30.953.516,71	6.810.582,40	6.620.459,85	128.963.722,52	7.312.116,07	10.534.568,38	6.924.030,86	6.978.447,39	338.524.210,19		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	63.812.555,29	62.304.051,88	64.240.879,46	78.045.129,36	65.874.987,56	69.179.387,98	60.037.894,13	147.914.988,56	55.107.842,27	55.612.658,28	57.055.452,10	56.209.701,96	835.395.506,83		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramédico (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	194.339.396,96	235.174.853,22	200.964.140,43	271.715.459,24	217.099.450,07	214.832.604,45	231.109.872,22	384.375.912,53	244.004.035,05	212.451.859,43	240.604.509,52	241.381.519,79	2.888.053.612,91	18.000,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	VALOR													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														63.175.492.840,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														95.375.742,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														22.524.776,34	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)														-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>														63.057.562.321,29	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>														2.888.071.612,91	4,58%
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>														3.783.455.539,28	6,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>														3.594.282.762,32	5,70
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)</b>														3.405.109.985,35	5,40

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/DICOP, 13/05/2024, 09:46  
 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA 1: DURANTE O EXERCÍCIO, SOMENTE AS DESPESAS LIQUIDADAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS. NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, AS DESPESAS NÃO LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SÃO TAMBÉM CONSIDERADAS EXECUTADAS.

DESSA FORMA, PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA, AS DESPESAS EXECUTADAS ESTÃO SEGREGADAS EM:

- a) DESPESAS LIQUIDADAS, CONSIDERADAS AQUELAS EM QUE HOUVE A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 63 DA LEI 4320/64;
- b) DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, CONSIDERADAS LIQUIDADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, POR FORÇA DO ART. 35, INCISO II DA LEI 4320/64.

**FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**FERNANDA PINTO DANTAS BRAGA**  
**CONTROLADORIA**

**JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES**  
**DIRETORIA DE FINANÇAS**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Altera o art. 1º do Decreto Judiciário n. 514, de 29 de junho de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para organização e realização do VI Encontro Nacional de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto nos expedientes nº TJ-ADM-2023/28099 e nº TJ-ADM-2024/28234,

**DECIDE**

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto Judiciário n. 514, de 29 de junho de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para organização e realização do VI Encontro Nacional de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Institui Grupo de Trabalho para organização e realização do VI Encontro Nacional de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário, com a seguinte composição:

- I. Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, Presidente da Comissão Permanente de Segurança, Gestor da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional, que presidirá os trabalhos;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais;